



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2020

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma do inciso IV do artigo 238 da Lei Municipal 4.930, de 24 de dezembro de 2009, considerando que os munícipes abaixo relacionados se encontram em lugar incerto e não sabido, os **NOTIFICA** que terão a partir da data desta publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para quitar as guias de pagamento dos Autos de Infração e Imposição de Multas elencados.

Nome / Razão Social	Infração	Protocolo	Notificação	Lei Municipal	Valor R\$
AGRICOLA CILLO BOA ESPERANÇA LTDA	Reparo de Passeio Público	6107/2020	106246	2482/1991	662,64
LARAMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	Reparo de Passeio Público	6180/2020	106426	2482/1991	666,51
ESPOLIO DE IGNEZ AURORA SILLMAMM CORREIA LOPES	Limpeza de Imóvel	5820/2020	106724	2482/1991	1.548,91
JOÃO CESAR TOMAZELI	Remoção de Material de Construção	5821/2020	106775	2482/1991	70,94
ESPOLIO DE DIRCE DE PAULA	Limpeza de Imóvel	5851/2020	106502	2482/1991	828,30
ANDERSON ALO	Veiculação Irregular de Publicidade	82501/2019	3021	4584/2007	1.685,83
SIMONE APARECIDA FRANCO – BOTECOS OPEN BAR	Poliuição Sonora	86491/2019	2658	6325/2019	828,30

Ficam ainda **NOTIFICADOS** que se encontram à disposição os processos administrativos que originaram os referidos AIIM, para dirimir dúvidas e retirada das guias para recolhimento dos Autos de Infração Supracitados, na Central de Atendimento da Unidade de Arrecadação (horário de atendimento das 09h00 às 16h00). Caso o débito não seja quitado até o seu vencimento, será inscrito em dívida ativa, o que poderá acarretar nas providências de cobranças cabíveis para a satisfação da dívida, incluindo protesto e encaminhamento para cobrança judicial.

E, para que produza efeitos jurídicos e legais e para que não possa ser alegada ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei.

Americana, 07 de outubro de 2020

WANDERLEY PEDRO LAMBERTI
Diretor da Unidade de Arrecadação

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL (RESULTADO PUBLICADO NO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL EM 26/09/2020)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2020 dos contribuintes relacionados no anexo I. A Unidade de Tributação da Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem mais possa interessar, que, com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos artigos 6º, 14 e 122 da Resolução CGSN nº. 140 de 22 de maio de 2018, os contribuintes **relacionados no Anexo I ficam impedidos de optarem pelo Simples Nacional** em razão de não estarem inscritos no Cadastro de Atividades. Pelo presente EDITAL os contribuintes relacionados no anexo I ficam **NOTIFICADOS** de que poderão impugnar o indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência desse Termo de Indeferimento, observado o disposto nos artigos 238, 239, 265 e 266 da Lei nº. 4.930/2009, com redação das Leis nº 5.432/2012 e 6.079/2017. Do despacho de primeira instância caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da decisão, observado o disposto no artigo 269 da Lei nº. 4.930/2009. As impugnações e recursos devem ser realizadas por meio de petição, formalizada através de protocolo digital, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados: a) RG e CPF/CNPJ do interessado; b) procuração, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF), quando o signatário do requerimento for procurador; c) se pessoa jurídica, instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente registrado no órgão competente; d) outros documentos auxiliares na fundamentação do pedido. A Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, responsável pela análise do pedido, poderá a seu critério solicitar outros documentos ou



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Administração
Omar Najjar - Prefeito

Diagramação

Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.



esclarecimentos que julgar necessário. Para que produza seus efeitos jurídicos e legais, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
38.443.257/0001-90	JH SALES COMERCIO DE ALBUNS EIRELI

Americana, 07 de outubro de 2020

EDER FÁBIO BUOSI
Agente Fiscal de Rendas Municipais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam notificados os requerentes abaixo relacionados dos resultados das análises dos recursos interpostos nos referidos procedimentos administrativos.

Unidade de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos			
Nome/Razão Social	Assunto/Infração	Protocolo Recurso	Situação
Comercial ABC Hidroluz Com. De Materiais para Construção LTDA - EPP	Poda drástica	12.733/2020	Indeferido
João de Souza Neto	Poda drástica	12.734/2020	Indeferido

Americana, 07 de outubro de 2020

CICERO APARECIDO MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP - CREA: 5060150194

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

UAP - FISCALIZAÇÃO

Edital de ciência e notificação

Ficam os proprietários abaixo relacionados cientes que deverão apresentar no prazo de 30 dias o Projeto de Alteração de Atividade expedido por esta P. M. A. O fato constitui infração ao disposto no art. 33 da letra (F) e art. 34 da letra (C) da lei 1.098/70, e art. 6, parágrafo 1 da lei 1.910/83, sob pena de Multa e demais penalidades previstas em legislação Municipal.

Proprietário (s) ou compromissário (s):

Amilton Cesar Gomes da Silva

CPF: 084.246.288-02

Rua Fernando Camargo, 827 - Vila Gallo

Lote - da Quadra B

Cad. 02.0012.0595.0000

Notificação: 2243

Americana, 03 de outubro de 2020

IARA COMANDINI
Diretora da Unidade de Aprovação de Projetos - UAP

ANGELO SERGIO MARTON
Secretário de Planejamento - SEPLAN



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Leilão nº 01/2020

Processo/DAE: nº 16.421/2018

Objeto: O presente leilão tem por objeto a alienação por venda, através de **LEILÃO ONLINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, de bens móveis, descritos no Anexo I, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Levamos ao conhecimento dos interessados que conforme elementos constantes nos autos, o Sr. Superintendente homologou o julgamento e adjudicou os objetos da licitação aos arrematantes

KO-METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS S/A

Lote 01: R\$ 227.520,00;

BAPTISTELA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME

Lote 2: R\$ 400,00; Lote 3: R\$ 13.500,00; Lote 4: R\$ 1.800,00; Lote 5: R\$ 4.150,00; Lote 12: R\$ 27.100,00;

CÁSSIO ROXIM BRETAS ME

Lote 6: R\$ 14.900,00;

JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES

Lote 7: R\$ 20.300,00

AUTO POSTO PETROLEIROS

Lote 8: R\$ 20.000,00;

COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS OPACO LTDA

Lote 9: R\$ 12.200,00

MARIA REGINA CONTE LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI

Lote 10: R\$ 7.100,00

CANDIDO BENEDITO As ME

Lote 11: R\$ 12.700,00

LOTES FRACASSADOS

Lote 13 e Lote 14

Americana, 07 de outubro de 2020

FERNANDO BRYAN FRIZZARIN

CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.946/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e remanejamento de rede coletora de esgoto, iniciando na Rua Maria Dalva de Araujo até a ETE Praia Azul, incluindo demolição, escavação, reaterro, recomposição de pavimentos com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e todos os serviços correlatos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega da documentação e propostas: Até as 10h00 do dia 22/10/2020 no Setor de Protocolo.

Data da Abertura: 22/10/2020

Início da Sessão Pública: 10h15

Local: Rua dos Estudantes, 333, Bairro Cordenonsi

Fones: (19) 3471 2904 / 2396 Fax: (19) 3471 2948

Email: adm@daeamericana.com.br

O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.com.br link: Editais e Licitações- Concorrência.

Americana, 07 de outubro de 2020

FERNANDO BRYAN FRIZZARIN

CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Processo nº 30.153/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DO TIPO MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICAS (P&B), TAMANHO A4 E A3, COMPAR-

TILHANDO UMA ESTIMATIVA DE 260.000 CÓPIAS/IMPRESSÕES POR MÊS"

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi julgado **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa "**PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA**", conforme motivos constantes nos autos.

Eu, Luciane Carloni, matrícula n.º 11.215, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 07 de Outubro de 2020.

DECRETO Nº 12.548, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

"Declara ponto facultativo (30 de outubro)."

Omar Najjar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto-Lei Federal nº 5.936, de 28 de outubro de 1943, que consagra ao servidor público o dia 28 de outubro;

Considerando que o artigo 249 da Lei Municipal nº 2.444, de 28 de novembro de 1990, dedica ao funcionário público municipal o dia 28 de outubro, prevendo ser facultativo o ponto no serviço público municipal;

Considerando, todavia, que o referido dia 28 de outubro próximo recairá numa quarta-feira;

Considerando, portanto, que a alteração da data comemorativa do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro propiciará aos servidores municipais melhor aproveitamento da data que lhe é destinada,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores públicos municipais, inclusive autárquicos e fundacionais no dia 30 (trinta) de outubro de 2020, em homenagem ao Dia do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º Os superiores hierárquicos das secretarias municipais, diretores autárquicos e fundacionais, que possuam repartições e setores de serviços públicos essenciais ou ininterruptos, que não possam usufruir da faculdade concedida no artigo anterior, deverão dar ciência prévia aos respectivos servidores para o cumprimento de jornada normal de trabalho, mediante escala a ser afixada em local de amplo acesso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de outubro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

OMAR NAJAR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA Nº 10.139, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

"Que exonera servidora comissionada."

Omar Najjar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, conforme memorando digital nº 2.574/2020, a servidora comissionada, **VANESSA MARIA DEL ROSSO**, matrícula 16950, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 6 de outubro de 2020.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de outubro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

OMAR NAJAR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO